CÂMARA
FLS: 07

LEI MUNICIPAL Nº 1.434, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Povo de Pedro Canário, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no orçamento vigente, no valor total de R$ 6.417,84 (seis mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
12.361.0007.2.029 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 11130000 R$ 291,72

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.2.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 11110000 R$ 4.375,80

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 12110000 R$ 1.458,60

090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0052.2.041 – SAUDE BUCAL
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....FR. 12110000 R$ 291,72

Art. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial será proveniente de anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070300 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB 40%
12.367.0007.2.031 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....FR. 11130000 R$ 291,72

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.pedrocanario.es.gov.br Chave: 93ea1d57-fcd4-44aa-a2c7-56a01998776a
LEI MUNICIPAL Nº 001434/2021

AMAR
FLS: 08
MUNICIPAL

070000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
070100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0007.2.014 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....FR. 11110000 R$ 4.375,80
090000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
090100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0052.2.086 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....FR. 12110000 R$ 1.750,32

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por BRUNO TEOFILO ARAUJO
084.933.477-28
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
03/03/2021 17:44:10

BRUNO TEOFILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Assinado por RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
057.679.447-33
Prefeitura Municipal de Pedro Canário
03/03/2021 17:52:44

RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI
Secretário Municipal de Governo